



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Câmara Municipal de Conceição da Barra

PROTOCOLO Nº: 134 / 2026

INDICAÇÃO Nº 23/2026 EM 29 / 01 / 26

RESP.: Humberto

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),

Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos que seja adotada, com a devida prioridade, a revitalização da Praça Adelar Xavier, localizada no Bairro Chácara Catita, na Sede do Município, com a poda das árvores e ampliação da iluminação com lâmpadas de LED, não somente na lateral da Avenida Anízio Kock da Cunha, mas também na área do Parquinho e no entorno da Praça, proporcionando mais conforto e segurança, não só para os cidadãos, mas principalmente para as crianças que brincam no Parquinho nos períodos noturnos.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação decorre de reiteradas reivindicações dos moradores do Bairro Chácara Catita, que relatam a necessidade urgente de melhorias na Praça Adelar Xavier, importante espaço público de convivência, lazer e integração social da comunidade.

Atualmente, a falta de manutenção adequada, especialmente no que se refere à poda das árvores e à iluminação insuficiente, tem comprometido o uso pleno da praça, sobretudo no período noturno.

A iluminação precária, restrita em grande parte à lateral da Avenida Anízio Kock da Cunha, deixa áreas sensíveis da praça – como o parquinho infantil e seu entorno – em completa escuridão. Essa situação gera sensação de insegurança, afasta as famílias do espaço público e expõe crianças, adolescentes e demais frequentadores a riscos, além de favorecer ações de vandalismo e práticas ilícitas. Soma-se a isso o excesso de galhos e copas de árvores sem poda, que agravam ainda mais a baixa luminosidade e podem causar acidentes.

CONSTOU NO EXPEDIENTE

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

DO DIA 26 / 02 / 2026

Raissa B. Matos
Secretaria Legislativa

Comuna Municipal de Caramoana

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Av. Brasil, 1.500 - Fone: (011) 251-1111

Cidade de Caramoana - RJ

1998

1998

1998

1998

1998

1998

1998

1998

1998

1998

1998

1998

1998

1998

1998

1998

1998

1998

1998

1998

1998

1998

1998

1998

1998

1998

1998

1998

1998

1998

1998

1998

1998

1998



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

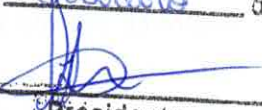
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Diante desse cenário, a revitalização da Praça Adelar Xavier, com a poda adequada das árvores e a implantação de iluminação em LED em todo o recinto, mostra-se medida indispensável e inadiável.

A intervenção proporcionará mais segurança, conforto e bem-estar à população, incentivará a ocupação saudável do espaço público e garantirá um ambiente mais acolhedor, especialmente para as crianças que utilizam o parquinho no período noturno, atendendo a uma demanda legítima da comunidade e promovendo qualidade de vida aos moradores do Bairro Chácara Catita e de bairros vizinhos.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2026.

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

Apresente-se na sessão ordinária
 De data 26 de Setembro de 2026
 Em 26 de Setembro de 2026

 Presidente

RECEBIDO NESTA.
 Ao Gabinete do Sr. Presidente
 para os devidos fins.

EM 26 / 02 / 2026

Raissa B. Matta

Secretaria Legislativa

Recebido neste
 Ao Gabinete do Sr. Presidente
 para os devidos fins.
 Em 26 / 02 / 2026
Raissa B. Matta
 Secretaria Legislativa

Aprovado por 7 em sessão Ordinária
 realizada em 26 / 02 / 2026 Por 7 votos
 favoráveis e 5 votos contrários.
 A chefe de Gabinete para os devidos fins.
 Ata das sessões de 26 / 02 / 2026
 Presidente [Signature]
 Providenciado. Fato OFIGPICM/Nº 01 / 2026